



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
SECRETARIA DE GOVERNO

LEI COMPLEMENTAR Nº 469/ 2013

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 449/2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei em razão do seu cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar,

Art. 1º Fica alterado o teor do ANEXO III da Lei 449/2009, passando a vigorar a redação contida na presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Nazarezinho, Estado da Paraíba,
em 30 de abril de 2013.


SALVAN MENDES PEDROZA

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NAZAREZINHO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
SECRETARIA DE GOVERNO

ANEXO III

CARGOS DA PARTE SUPLEMENTAR DO QUADRO DE PESSOAL

QUADRO DEMONSTRATIVO DA CRIAÇÃO DE CARGOS EM DECORRÊNCIA DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MÉTODO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA
--------	----------------	-------------------

EXTINÇÃO DE CARGOS	Telefonista	Auxiliar de Administração
	Auxiliar de Enfermagem	
	Datilógrafo	Auxiliar de Administração
	Pedreiro	
	Gari	